

**Conselho Regulador da  
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação**

**5/PLU-I/2011**

ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Queixa do PCP contra o jornal Público, relativa à  
cobertura noticiosa da Festa do Avante!**

Lisboa  
22 de Novembro de 2011

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação 5/PLU-I/2011**

**Assunto:** Queixa do PCP contra o jornal Público, relativa à cobertura noticiosa da Festa do Avante!

#### **I. Queixa**

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social, no dia 8 de Setembro de 2011, uma queixa do Partido Comunista Português contra o Público, alegando que o jornal, “ao contrário da generalidade dos órgãos de comunicação social e contrariando também o que tem feito em anos anteriores, nas suas edições de sexta-feira, sábado e domingo últimos [dias 2, 3 e 4 de Setembro] não deu qualquer notícia sobre a realização da 35.<sup>a</sup> edição da Festa do Avante!, nomeadamente sobre a intervenção de abertura (sexta-feira) do Secretário-Geral do PCP.”
2. Entende o queixoso que “não há nada que justifique que se proceda a uma deliberada omissão daquela que é a maior iniciativa político-partidária que se realiza no nosso país. Uma atitude que, violando os mais elementares princípios e obrigações da actividade jornalística, é, em si, reveladora dos interesses que o dito jornal se propõe servir.”
3. O PCP remete, em anexo à queixa, uma carta que tinha enviado à Directora do jornal, na qual se lê que “não basta escrever espampanantes editoriais onde brotam as palavras liberdade e democracia ou ter estatutos editoriais cor-de-rosa para se ser um jornal de referência. É necessário ter uma informação plural e livre de preconceitos como aconteceu não só com a Festa do Avante! mas também em relação à actividade política mais geral do PCP, nomeadamente às actividades onde participa o seu Secretário-Geral.”
4. O PCP requer à ERC que aja em conformidade.

## II. Posição do denunciado

5. Notificado a pronunciar-se, o jornal “Público” vem referir que, no dia 5 de Setembro de 2011, “destacou na 1.<sup>a</sup> página e no espaço mais nobre do jornal – o plano de abertura 2/3 – o momento mais solene e importante sob o ponto de vista político da Festa do Avante!: o discurso de encerramento do líder do PCP, Jerónimo de Sousa.” Sustenta que, “como facilmente se constata, a [sua] intenção foi claramente dar visibilidade a este evento.”

6. Defende ainda o jornal que não se limitou a fazer “apenas uma menção” ao evento, tendo antes relacionado, “num único título, uma das grandes notícias do dia (o anúncio do primeiro-ministro de que poderia haver subida de impostos) à visão e preocupações do Partido Comunista Português.” Acresce que, na página 3, “uma das mais lidas do jornal”, publicaram “um artigo de mais de 3500 caracteres, paginado a 4 colunas com fotografia do líder comunista, sobre o evento. Neste artigo, descreve-se detalhadamente a visão do líder comunista sobre o mundo e Portugal hoje, o centro do encerramento da Festa do Avante!”.

7. Finalmente, o jornal defende que, apesar de este ano não ter conseguido cobrir jornalisticamente a Festa do Avante! nos dias anteriores, “é manifestamente injusto dizer que não valoriz[aram] o evento.”

## III. Descrição

8. Considerando as edições do jornal Público dos dias 2, 3, 4 (dias do evento) e 5 (dia seguinte à Festa do Avante!) de Setembro de 2011, passa-se a descrever as situações identificadas em que o jornal menciona o evento.

### a) Edição de 2 de Setembro de 2011

9. Na edição de 2 de Setembro de 2011, o Público publicou, no seu suplemento P2, uma reportagem intitulada “Uma ideia de comunismo”, no sentido de providenciar, como referido no *lead* do texto, “[u]ma reflexão para o dia de abertura da Festa do Avante!”. Esta é a única referência a este evento em toda a peça informativa.

**10.** A peça, que ocupa quatro páginas (texto e imagens) do suplemento, versa sobre uma exposição em Nova Iorque intitulada *Ostalgia*, que reúne trabalhos de artistas de antigos países do Leste como forma de questionar se a história acabou há 20 anos. A reportagem exhibe imagens de algumas peças de arte sobre o comunismo. A reportagem constrói-se a partir das declarações de Massimiliano Gioni, director de exposições do New Museum de Nova Iorque e curador do *Ostalgia*, e de Archie Brown, historiador britânico que há 45 anos se dedica a estudar o comunismo, complementadas com contributos dos trabalhos *L'Hypothèse Communiste*, de Alain Badiou, e *Sublime Object of Ideology* e *Viver no fim dos tempos*, de Slavoj Zizek.

#### **b) Edição de 5 de Setembro de 2011**

**11.** No dia 5 de Setembro de 2011, dia a seguir ao encerramento da Festa do Avante!, o jornal Público exibiu a seguinte chamada de primeira página: “Política Nacional. Passos Coelho não fecha portas a novo aumento de impostos e Jerónimo de Sousa promete ‘luta’ no *Avante!*”. Esta chamada surge acompanhada de uma imagem do primeiro-ministro, com a legenda “O primeiro-ministro, ontem, em Castelo de Vide”.

**12.** A *supra* referida chamada de primeira página remete para uma peça com o título “Jerónimo de Sousa pede aos portugueses para transformarem ‘inquietações em acção’” e com o antetítulo “Discurso de encerramento na Festa do *Avante!*”. Esta ocupa cerca de metade da 3ª página do jornal e encontra-se complementada por uma imagem do líder do PCP, com a legenda “Jerónimo de Sousa prometeu luta a Passos Coelho”.

**13.** A peça reporta o discurso do secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa, no encerramento da Festa do Avante!. Começa-se por referir que o líder do PCP “prometeu (...) luta a Pedro Passos Coelho” depois de este último ter afirmado, no mesmo dia, na sessão de encerramento da Universidade de Verão do PSD, “que não aceitaria que se confundisse direito de manifestação com incitamento ao ‘tumulto’”.

**14.** Refere-se ainda que o líder do PCP apelou à adesão às manifestações marcadas pela CGTP para o dia 1 de Outubro, que criticou de “roubo colossal” a “estratégia orçamental 2011-2015” e que teceu ainda reparos sobre a polémica em redor “dos

serviços de informação portugueses”, bem como sobre “o disseminar” de notícias sobre as dívidas na instituição militar.

**15.** Saliente-se que a supradita chamada de primeira página remete ainda para uma outra peça – incluída na mesma secção da peça *supra* descrita – intitulada “Passos Coelho deixa porta aberta para novo aumento de impostos”, e versa sobre as declarações do primeiro-ministro aquando do encerramento da Universidade de Verão do PSD.

#### **IV. Análise e Fundamentação**

**16.** Os órgãos de comunicação social têm um importante papel na formação da opinião, enquanto mediadores e veículos de informação. O Conselho Regulador entende que esse papel só se torna verdadeiramente efectivo se estiver garantida a expressão da pluralidade de correntes de opinião e de pensamento. O Estatuto Editorial do Público plasma esta necessidade de garantir uma informação plural, ao afiançar que o “Público aposta numa informação diversificada, abrangendo os mais variados campos de actividade e correspondendo às motivações e interesses de um público plural”.<sup>1</sup>

**17.** Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa, “é garantida a liberdade de imprensa”, o que pressupõe a garantia da liberdade de expressão e criação dos jornalistas. Assim, o jornal Público tem autonomia para estabelecer os critérios jornalísticos que determinam a cobertura de um determinado evento e os moldes em como este será enquadrado. Nenhum órgão de comunicação social é obrigado a assegurar a cobertura noticiosa de todos os acontecimentos promovidos por um partido político do espectro parlamentar, nem a conferir-lhes o enquadramento (ou protagonismo) pretendido por quem os promove.

**18.** Importa ainda notar que as notícias são o resultado de escolhas, que passam, nomeadamente, pela selecção dos acontecimentos a difundir e também por decisões relativas ao enquadramento, ao destaque a dar aos eventos noticiados e aos recursos disponíveis para os cobrir.

**19.** A pesquisa efectuada permite aferir que o periódico não publicou qualquer peça informativa sobre a Festa do Avante! nas edições dos dias 2, 3 e 4 de Setembro.

---

<sup>1</sup> <http://static.publico.pt/homepage/site/nos/Estatutoedpublico.asp> (Consultado a 14 de Outubro de 2011).

**20.** Não obstante, no dia 2 de Setembro de 2011 (primeiro dia da Festa do Avante!), o jornal Público ostenta, nas páginas do suplemento P2, uma reportagem intitulada “Uma ideia de comunismo”, no sentido de providenciar “[u]ma reflexão para o dia de abertura da Festa do Avante!”. Esta é, contudo, a única referência ao evento em toda a peça informativa (cf. Ponto 9).

**21.** No que respeita a outros eventos político-partidários noticiados pelo jornal Público naquelas edições, destacam-se as notícias sobre a Universidade de Verão do PSD, nomeadamente sobre as intervenções de Mário Soares (“Mário Soares critica aumento de impostos e as privatizações ‘por tuta e meia’”, na edição de 3 de Setembro) e de Vítor Gaspar e António Barreto (“Vitor Gaspar não tem dúvidas de que Portugal superará a crise”, na edição de 4 de Setembro).

**22.** A 5 de Setembro (dia seguinte ao final do evento), o jornal Público exibiu uma peça intitulada “Jerónimo de Sousa pede aos portugueses para transformarem ‘inquietações em acção’” (cf. Ponto 13). Esta peça surge associada a outra das notícias do dia, “Passos Coelho deixa porta aberta para novo aumento de impostos”, sendo que ambas partilham a mesma chamada de primeira página (cf. Ponto 15).

**23.** A publicação desta peça, que relata o discurso de Jerónimo de Sousa, indicia que não houve, por parte do Público, a intenção de omitir a Festa do Avante!, contrariamente ao alegado pelo queixoso.

**24.** Compreende-se, no entanto, a expectativa do queixoso no sentido de assistir a uma cobertura mais alargada daquele evento, sobretudo se se atender à opção editorial do jornal em relação a outro acontecimento de cariz político ocorrido nas mesmas datas da Festa do Avante!, no caso, a Universidade de Versão do PSD (cf. Ponto 21).

**25.** Cumpre, por outro lado, salientar que a Festa do Avante! não se resume a um evento de carácter político-partidário, sendo também um evento cultural, com oferta diversificada, nomeadamente na área musical, das artes plásticas, do artesanato, da gastronomia, da ópera e da dança. Comporta ainda uma dimensão e relevância históricas, na medida em que é a maior e mais antiga festa de carácter político e cultural organizada em Portugal, contando presentemente com 35 edições.

**26.** Sobre a dimensão cultural do evento em causa, foi apenas divulgado, na secção dedicada à agenda cultural dos dias 2 e 3 (no P2) e do dia 4 de Setembro de 2011, o

evento “Avanteatro”, com os respectivos horários dos espectáculos, ainda que sem qualquer referência directa à Festa do Avante!.

**27.** Atendendo as práticas editoriais do jornal em relação a outros eventos de componente cultural semelhante – como sejam os festivais/festas Delta Tejo, Festival Super Bock Super Rock, o Optimus Alive! ou o Festival Músicas do Mundo (FmmSines) –, em que se verifica a publicação diária da respectiva programação, e, nalguns casos, de peças sobre alguns dos artistas, não seria despiciendo se o jornal tivesse providenciado uma maior atenção ao programa cultural da Festa do Avante!.

**28.** Assim, dada a importância política, histórica e cultural da Festa do Avante!, reafirma-se que se compreende a expectativa do queixoso no sentido de assistir a uma maior cobertura jornalística do evento.

Note-se, contudo, que cabe ao jornal Público, no exercício da sua autonomia editorial, determinar os critérios jornalísticos e noticiosos que definem a intensidade da cobertura e a dimensão dos trabalhos jornalísticos relativos à Festa do Avante!. Tudo visto, entende-se que, no caso, deverá prevalecer a liberdade editorial que assiste ao jornal, não tendo sido apurados factos que dêem como provada uma intencionalidade por parte do jornal de prejudicar deliberadamente o PCP.

## **V. Deliberação**

*Na sequência* da apreciação de uma queixa do Partido Comunista Português contra o jornal Público, por alegada ausência de cobertura noticiosa da 35.<sup>a</sup> edição da Festa do Avante!;

*Verificando* que o jornal publicou, no dia 5 de Setembro, uma notícia sobre o discurso de Jerónimo de Sousa no encerramento da Festa do Avante!;

*Reafirmando* que ao jornal Público assiste a liberdade informativa de definir os critérios jornalísticos e noticiosos que decidem a intensidade da cobertura e a dimensão dos trabalhos jornalísticos relativos à Festa dos Avante!;

O Conselho Regulador delibera, pelos motivos expostos, reconhecer a liberdade editorial que assiste ao jornal Público, não dando, em sequência, seguimento à queixa apresentada pelo PCP.

Lisboa, 22 de Novembro de 2011

O Conselho Regulador,

Carlos Magno  
Alberto Arons de Carvalho  
Luísa Roseira  
Raquel Alexandra Castro  
Rui Gomes